



## TERMO DE REFERÊNCIA nº PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### 1. OBJETO

- Descrição sucinta do serviço a ser contratado, mas que contenha as especificações necessárias para garantir a qualidade da contratação, sendo vedado objeto genérico.

### 2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Expor as razões pelas quais a contratação é necessária para o desenvolvimento do projeto. A justificativa não trata do mérito do projeto. Não se trata de justificativa voltada aos benefícios que o projeto irá proporcionar, mas sim de justificativa que especifique o porquê de a contratação deste serviço ser necessária ao projeto para que ele atinja seus objetivos. Explicar as razões pelas quais a contratação pretendida é essencial para o bom andamento do projeto.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇO

Definir os tipos de serviços que serão praticados e uma descrição/explicação sucinta sobre eles.

TIPO DE SERVIÇO	DESCRIÇÃO




#### 4. APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO SERVIÇO

Todos os produtos deverão ser entregues diretamente à Coordenação do Projeto, sendo a responsável pela aprovação deles. O destinatário dos serviços objeto deste Termo de Referência é a \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no âmbito do projeto intitulado \_\_\_\_\_.

#### 5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

##### 5.1. PRAZO DE ENTREGA

--

##### 5.2. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

--

#### 6. ESTIMATIVA DO CUSTO DA CONTRATAÇÃO

Valor Total do Serviço	
Obrigação patronal 20% (INSS)	

#### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito à vista ou em \_\_\_\_\_ parcelas, após a aprovação do produto, mediante atesto do coordenador do projeto via ofício à FUJB.

O solicitante poderá, caso queira, especificar o pagamento em percentuais.



**8. FISCAL DO CONTRATO**

O(a) responsável pela fiscalização dos serviços que se pretende contratar por meio deste Termo de Referência é o(a) coordenador(a) do projeto, Professor(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) na matrícula SIAPE n° \_\_\_\_\_.

**9. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO**

Com exceção dos casos em que restar configurada a culpa do contratado(a), o prazo de entrega dos serviços objeto deste Termo de Referência poderá ser prorrogado para a sua necessária conclusão ou a contratação poderá ser renovada quando se tratar de fornecimento contínuo. Porém, todos os casos de prorrogação e renovação contratual serão previamente analisados pela coordenação do projeto e pela FUJB.

**10. UNIDADE DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

Assuntos administrativos e não técnicos (Contrato e pagamentos)	Assuntos técnicos e de conteúdo (Relatórios)
<b>Gerencia responsável</b> (FUJB) Tel.: (21)3034-5800 E-mail: <b>gerencia responsável</b> @fujb.ufrj.br Endereço: Avenida Pasteur, 280, Urca Rio de Janeiro, RJ, Brasil CEP: 22290-250	Unidade/UFRJ: Departamento, laboratório etc:  E-mail: Endereço completo:

**11. FONTE DE RECURSOS**

Os recursos financeiros a serem utilizados nos pagamentos vinculados a este TR são oriundos do projeto intitulado \_\_\_\_\_ da

\_\_\_\_\_/UFRJ. Processo n° \_\_\_\_\_.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a)  
Matrícula SIAPE ou CPF: \_\_\_\_\_



Observações:

1. O preenchimento de todos os campos é obrigatório, no entanto, o solicitante poderá incluir novos campos que considerar necessários.
2. Fica, desde logo, registrado que na hipótese de contratação de pessoas físicas:
  - a) O valor líquido pago ao profissional será definido de acordo com as alíquotas dos encargos retidos;
  - b) Além do valor total (bruto) estabelecido para os serviços, ficará a cargo do projeto a contribuição de 20% a título de contribuição previdenciária patronal, conforme o artigo 22, inciso III, da Lei nº8.212/1991.
3. Nas situações em que houver um valor máximo para a contratação, já estabelecido em plano de trabalho ou outro documento similar, este valor **poderá** ser mencionado no Termo de Referência. Neste caso, deverá ser criado o campo “estimativa de custos da contratação” para que ali sejam inseridas as informações quanto aos valores.